

EDITAL PROCSEL N.º 180/2025

REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 20 a 22 de outubro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

V. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

/I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

/I. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;

/II. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.

/III. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LUANIA DOS SANTOS
CPF: ***.809.719-**
Data: 20/10/2025 17:18:34 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1225295	ALESSANDRO DA CUNHA SILVA
1224281	ANDREY CRISTOFFER MERSS DE MEDEIROS
1224163	BERNARDO VICENTE HERINGER GARCEL
1224253	ENZO GABRIEL SFREDO
1224271	GABRIEL HENRIQUE MACHADO ALVES DE MORAES
1224273	GABRIEL HENRIQUE MACHADO ALVES DE MORAES
1224276	ISABELA ROCHA DE SOUZA
1224274	KAUÃ DOZORETZ NEVES
1225310	LAURA SANT'ANA PIZOLATTO
1224233	MARIA FERNANDA SAMWAYS ALMEIDA
1224295	MATHEUS MIRANDA DA MOTA
1225309	NATÁLIA CARDOSO
1225350	PEDRO SCHITTINI CHIESSE
1225344	TALIA SILVA RATTO FERREIRA

1224287 JOÃO VICTOR SIQUEIRA BOLLINELI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZQAGF-TLAXM-CXP6L-AH4X2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUANIA DOS SANTOS (CPF ***.809.719-**) em 20/10/2025 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.189.50	Lat: -25,538393 Long: -49,212588
	Precisão: 13791 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
IG0P3gBwzhP1wcjK6aPmyTxq1vy5xZo/6D304UbWLio=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ZQAGF-TLAXM-CXP6L-AH4X2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>